



Taça de Portugal da Classe Optimist - 2022

Provas de Apuramento Nacional de Optimist

-

Critério de Acesso

Introdução

O Critério de Acesso às Provas de Apuramento Nacional da Classe Optimist de 2022, que constituem a **Taça de Portugal da Classe Optimist 2022**, documento aprovado em reunião de Direção de 14 de dezembro de 2021, resulta do definido no ponto 5.2.2.9 dos Regulamentos Desportivos da FPV (constituindo-se parte integrante do mesmo) e tem como propósito definir um sistema de apuramento que possibilite aos melhores velejadores da Classe Optimist, de cada região, o acesso às Provas de Apuramento Nacional da Classe, a disputar num quadro de alargada participação e de elevada qualidade competitiva, das quais resultará um ranking que definirá, de acordo com os regulamentos da Associação Internacional da Classe Optimist (IODA), os apurados para o Campeonato do Mundo e Campeonato da Europa da Classe Optimist.

1- NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES

No ano de 2022 realizar-se-ão 2 Provas de Apuramento Nacional (PAN) da classe Optimist. A primeira PAN não tem número limite de participantes e a segunda está limitada aos 80 primeiros classificados da primeira PAN.

2- ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O acesso à primeira Prova de Apuramento Nacional (PAN) da classe Optimist, será efetuado através da participação nas Provas de Apuramento Regional (PAR).

2.2 Estão elegíveis para participar nas PAR:

2.2.1 Na frota do escalão juvenil, os velejadores do escalão juvenil, e os velejadores do escalão infantil a quem tenha sido atribuída tal autorização na sua licença desportiva (*upgrade*) ao abrigo do determinado no ponto 2.5 dos Regulamentos Desportivos da FPV e que cumpram com as regras da Classe Optimist.

2.2.2 Na frota do escalão infantil, os velejadores do escalão infantil, que cumpram com as regras da Classe Optimist.

3- PROVAS DE APURAMENTO REGIONAL (PAR) E RANKINGS REGIONAIS DE APURAMENTO

- 3.1 Os rankings regionais de acesso à primeira PAN da classe Optimist serão compostos por, no mínimo, as 2 primeiras PAR, e, no máximo, 4 PAR, definidas e comunicadas à FPV pelas ARV's aquando da divulgação do calendário regional.
- 3.2 Exceção ao ponto anterior é concedida à Região Autónoma dos Açores, que poderá realizar, no mínimo, 1 PAR.
- 3.3 Cada PAR disputar-se-á num só evento e em duas frotas. Frota do escalão Juvenil e frota do escalão infantil.
- 3.4 Caso o número de inscritos num dos escalões (infantil ou juvenil) seja inferior a 10 barcos, poderá a autoridade organizadora ponderar a realização das regatas numa só frota, mas deverá elaborar duas classificações, uma para o escalão juvenil e outra para o escalão infantil, como se de duas frotas se tratassem.
- 3.5 As PAR deverão ser disputadas em apenas uma frota por escalão ou, caso seja entendido como mais adequado (ex: mais de 80 concorrentes inscritos), podem ser dadas largadas em grupos.
- 3.6 As Associações Regionais de Clubes de Vela são responsáveis pela elaboração e publicação (na internet) dos rankings da sua região referentes aos escalões juvenil e infantil. Os rankings deverão ser publicados e encaminhados à FPV sempre que atualizados.
- 3.7 Os rankings regionais de acesso às PAN da Classe Optimist serão calculados de acordo com a RRV A5.3, utilizando o sistema de pontuação baixa da World Sailing, incluindo 1 descarte por cada 6 regatas completadas.
- 3.8 Consideram-se participantes nos rankings regionais apenas os barcos que tenham obtido classificação diferente de DNS, DNC, DNF, RET, DSQ, OCS, UFD ou BFD, em, pelo menos, 3 regatas. Excetua-se a Região Autónoma dos Açores, em que se consideram participantes nos rankings, os barcos que tenham obtido classificação diferente de DNS, DNC, DNF, RET, DSQ, OCS, UFD ou BFD, em, pelo menos, 2 regatas.
- 3.9 Os resultados (**incluindo os números de Licença Desportiva, ano de nascimento e género**) de cada PAR, devem ser enviados à respetiva Associação Regional, no prazo máximo de 2 dias após a realização das mesmas.
- 3.10 A última PAR (deste critério, tal como definido em 3.1) de cada região, dever-se-á realizar até ao dia **27 de março** de 2022, inclusive.

4- ACESSO ÀS PROVAS DE APURAMENTO NACIONAL DA CLASSE OPTIMIST

4.1 Primeira PAN

4.1.1 Escalão Juvenil

São elegíveis os participantes (ver 3.7) nos rankings regionais de acesso.

4.1.2 Escalão Infantil

São elegíveis os 5 primeiros classificados entre os participantes (ver 3.7) nos rankings regionais de acesso.

5- APURADOS E TRANSMISSÃO DE DIREITOS

5.1 Os rankings finais (**incluindo os números de Licença Desportiva, ano de nascimento e género**), deverão ser enviados pelas respetivas Associações Regionais para a FPV (para o e-mail tessagalhardo@fpvela.pt), **impreterivelmente até às 13 horas do dia 30 de Março de 2022.**

5.2 No escalão infantil, na eventualidade de não participação de um dos barcos elegíveis, os direitos de participação podem ser passados até ao 7º classificado entre os participantes no respetivo ranking de acesso.

5.3 Não haverá transmissão de direitos para a participação na segunda PAN.

6- Convite

A título excepcional, para casos de comprovado mérito desportivo e mediante atestada impossibilidade de participação em parte ou na totalidade das PAR e que daí resulte a não elegibilidade para a primeira PAN, o Departamento Técnico poderá apresentar à Direção da FPV proposta fundamentada para a aceitação dessa participação.

Situação análoga pode ocorrer para o acesso à 2ª PAN, o que altera, a acontecer o número limite de 80 barcos.

Aprovado em reunião de Direção da FPV de 14 de dezembro de 2021